



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participarem da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 10 e 11 de março de 2016, na cidade de Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.011701/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participarem da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 10 e 11 de março de 2016, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA